



JUST 3ª INST FORUM LAF 020193 28/09/06 14:24

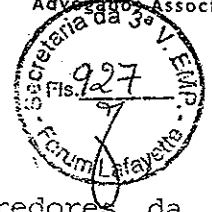
AO JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DESTA COMARCAProcesso número: 0024.06.033244-2

Alano Otaviano Dantas Meira, Administrador judicial no processo acima, Recuperação Judicial da empresa Socila Alimentos, Indústria e Comércio Ltda., que tramita perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca Belo Horizonte, MG, vem expor e requerer o que se segue:

Conforme se verifica às fls. 887/889, em 19/09/2.006, realizou-se assembléia geral de credores para deliberar sobre o plano de recuperação apresentando pela recuperanda, ocasião em que não houve aprovação pelos credores do plano originalmente apresentado, tendo estes formulado proposta alternativo, em razão da qual, assembléia decidiu pela continuidade dos trabalhos no dia 27/09/2.006, para que recuperanda analisasse a proposta formulada pelos credores.

Em 27/09/2.006, constatada a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, conforme se verifica pela lista de presença do credores, lista de votação e ata de assembléia, reiniciou-se os trabalhos da assembléia.

Abertos os trabalhos procurador da recuperanda manifestou sobre proposta alternativa formulada pelos credores, apresentando em seguida uma contra-proposta, que foi levada à votação, tendo os credores votado pela não aprovação da mesma, conforme lista de votação anexa (plano alternativo I).



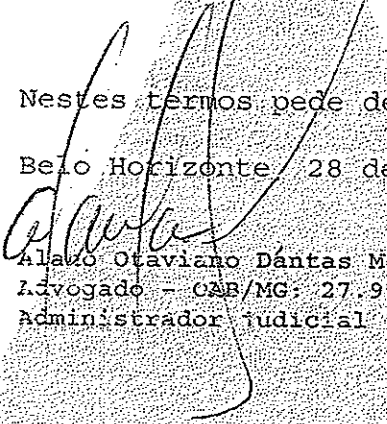
A vista da não aceitação pelos credores da proposta constante do plano alternativo I, procurador da recuperanda reformulou sua proposta, que passou a consistir no pagamento (adiantamento) ao Banco Semear (credor com garantia real) da importância de R\$ 200.000,00, através de depósito judicial, dentro de trinta dias a contar da data da assembleia; redução do prazo de carência para 06 (seis) meses, a contar da data da assembleia; pagamento dos débitos devidamente atualizados em 30 (trinta) meses, contados a partir da expiração do prazo de carência, em (06) seis parcelas, sendo a primeira prestação ao término do prazo de carência e as cinco restantes, a cada seis meses subsequentes, tudo conforme registrado na ata de assembleia.

Levada a votação a nova proposta, foi a mesma aprovada pela maioria dos credores (maioria dos presentes em cada classe e maioria dos créditos), conforme listas de votação e de presenças anexas à ata (listas denominadas: votação do plano alternativo II)

Prestados os esclarecimentos necessários sobre a assembleia realizada, requer o administrador judicial, em cumprimento ao que determina do art. 37, § 7º a juntada, para todos os fins de direito, da ata de reunião da Assembleia Geral de credores realizada em 27/09/2006, acompanhada dos respectivos anexos, quais sejam: lista de presença do credores, lista de votação do plano alternativo I e lista de votação do plano alternativo II, o qual representa a votação da aprovação do plano por parte da assembleia.

Nestes termos pede deferimento.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2006.


Alvaro Otaviano Dantas Meira
Advogado - OAB/MG: 27.970
Administrador Judicial

Minuta/37285/pe - 2006.0112




ATANº 2

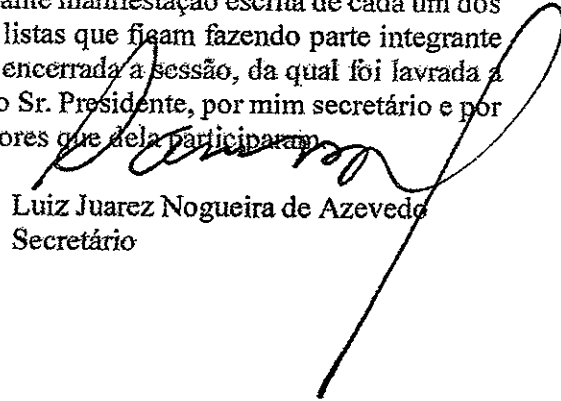
Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, no auditório do Tribunal de Justiça, Unidade Francisco Sales, sob a presidência do Dr. Alano Otaviano Dantas Meira, Administrador Judicial nomeado pelo Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, às quatorze horas, foi dada continuidade à assembléia geral dos credores da recuperanda SOCILA ALIMENTOS, que teve início no mesmo local no dia 19 de setembro transato. Abertos os trabalhos pelo Administrador Judicial, este anunciou que continuariam a ser secretariados por mim, Luiz Juarez Nogueira de Azevedo, procurador da credora Oleoplan S/A. Convidou também para integrar a mesa o Dr. José Murilo Procópio, procurador da recuperanda. Verificou-se a presença dos seguintes credores: 1 – Cooperativa Regional Alfa Ltda; 2 – Efege Armazenagem e Administração Ltda; 3 – Milk Vita Comércio e Indústria Ltda.; 4 – Oleoplan S/A. – Óleos Vegetais Planalto Ltda.; 5 – Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.; 6 – Banco BRB – 7 – Banco Regional Brasília S/A. 8 – Banco Bradesco S/A.; 9 – Banco Mercantil do Brasil S/A.; 10 – Banco Semear S/A.; 9 – Banco Rural S/A.; 10 – Banco J. Safra. Inicialmente, o Senhor Administrador recapitulou os motivos de estar tendo seqüência esta assembléia geral, o que se dá em conformidade com a deliberação da mesma assembléia quando de sua reunião inicial, em 19 de setembro. Com a palavra o Dr. José Murilo Procópio, procurador da recuperanda, depois de tecer considerações sobre a contra-proposta dos credores encaminhada na reunião de 19 de setembro, manifestou-se sobre ela, afirmando: 1º) que o prazo para o início dos pagamentos deverá ser reduzido de 60 (sessenta) para 39 (trinta e nove) meses, incluído o prazo de carência, este diminuído para 9 (nove) meses a partir desta data; 2º) que as parcelas deverão ser pagas apenas em prestações semestrais e não trimestrais, como foi aventado pela assembléia; 3º) quanto às garantias, estas não poderão ser fornecidas, uma vez que a empresa recuperanda delas não dispõe. Ante interpelação do representante da credora Efege, manifestou-se novamente o procurador da recuperanda, no sentido de que o prazo para pagamento deverá ser de trinta meses, a partir da expiração do prazo de carência, vencendo-se a primeira prestação semestral ao término desse prazo de carência e as demais, em número de mais 5 (cinco), a cada seis meses subsequentes. Com a palavra o representante do Banco Semear, este recordou o parecer do perito no sentido de que seria indispensável o aporte de capital, que seria propiciado pelo Sr. Anísio Nogueira Soares, que teria se proposto a tanto ou mesmo a oferecer em garantia uma fazenda de sua propriedade, mediante cuja venda intentaria obter recursos a serem destinados à empresa em recuperação, para tornar viável o cumprimento do plano de recuperação. Em resposta, o procurador da recuperanda reiterou que a empresa realmente não dispõe de patrimônio próprio para oferecer em garantia, admitindo que as promessas do sr. Anísio Nogueira Soares no sentido de trazer ele aportes financeiros à empresa recuperanda, no processo de recuperação judicial, não envolveriam o oferecimento de garantias. (continua à fl. 02).

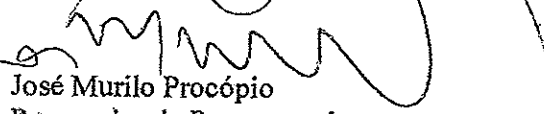
ASSEMBLÉIA GERAL DOS CREDORES DE SOCILA ALIMENTOS INDÚSTRIA
COMÉRCIO LTDA., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº
0024.06.033.244-2




Com a palavra o procurador da empresa Oleoplan, externou sua opinião de que seja mantida a recusa ao plano de recuperação, uma vez que, sem o oferecimento de garantias reais ou fidejussórias, por parte da empresa ou de terceiros, até do próprio Sr. Anísio Nogueira Soares, continuará inviável o cumprimento do plano de recuperação. Em seguida foi submetida a votação a proposta de pagamentos para a recuperação, nos termos formulados nesta assembleia pelo procurador da empresa recuperanda, Dr. José Murilo Procópio. Antes da proclamação do resultado, formulando consulta telefônica ao Sr. Anísio Nogueira Soares, o procurador da recuperanda reformulou sua proposta, no sentido de que: 1º) o prazo de carência para o início dos pagamentos passasse para seis meses, a partir da homologação da proposta pelo juízo competente; 2º) o Banco Semear terá um adiantamento de seu crédito, que é privilegiado, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser pago pela recuperanda dentro do prazo de 30 (trinta) dias, através de depósito judicial, a contar desta data, ficando o saldo de seu crédito sujeito às demais condições da presente recuperação. Submetida novamente a votação a proposta da recuperanda, acima reformulada, FOI APROVADA, na conformidade dos votos das maiorias dos credores que representam as duas classes presentes, ou seja, credores quirografários e credores com garantia real. Assim, resta aprovado o plano de recuperação da empresa devedora, que deverá efetuar o pagamento de seu débito, em valores atualizados, com um prazo de carência de 6 (seis) meses, a partir desta data, no prazo de trinta meses, contado a partir da expiração do prazo de carência, vencendo-se a primeira prestação ao término desse prazo de carência e as demais, em número de mais 5 (cinco), a cada seis meses subsequentes. A votação foi efetuada mediante manifestação escrita de cada um dos credores representados na assembleia, consoante listas que ficam fazendo parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e assinada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim secretário e por um representante de cada uma das classes de credores que dela participaram.


Alano Otaviano Dantas Meirã
Administrador Judicial/Presidente


Luiz Juarez Nogueira de Azevedo
Secretário


José Murilo Procópio
Procurador da Recuperanda


Paulo Sávio Salgado Ribeiro
Procurador do Banco Semear/Credor com garantia real


Paulo Luiz Barcellos Goz
Efege Armazenamento/Quirografário


Nelson José Guarezi
Coop. Regional Alfa/quirografário

Assembléa Geral de Credores - Socila Alimentos, Indústria e Comércio Ltda
 Data: 27/09/2.006 - Lista de preença



	Credor	Nat. Crédito	Assinaturas
1	Aviário Santo Antônio Ltda	1	Quirográfario
2	Brascafe Indústria e Comércio Ltda.	2	Quirográfario
3	Belvitur Viagens Ltda.	3	Quirográfario
4	Brindes Tip Ltda	4	Quirográfario
5	Bolsa de Mercadorias de Minas Gerais	5	Quirográfario
6	Cerealista Bethel Ltda.	6	Quirográfario
7	Cootam - Coop. Transportadores Auto. Matão	7	Quirográfario
8	Cooperativa Regional Alfa Ltda.	8	Quirográfario
9	Comércio e Beneficiamento de Cereais Eldor	9	Quirográfario
10	Conmel- Contagem Medicina Empresarial	10	Quirográfario
11	Efege Armazenamento e Adm.	11	Quirográfario
12	Fabrimar Comércio de Dist. Produtos Alim. Ltda.	12	Quirográfario
13	Grafimig Gráfica Minas Gerais Ltda.	13	Quirográfario
14	Guari Fruits Indústria e Comércio de Polpa	14	Quirográfario
15	Hipercon Terminais de Cargas Ltda.	15	Quirográfario
16	Interfilmes do Brasil Ltda.	16	Quirográfario
17	Irmãos Três & Cia Ltda.	17	Quirográfario
18	Indústria de Embalagens Pelicano Ltda.	18	Quirográfario
19	Litográfica Ubertândia Ltda.	19	Quirográfario
20	Litográfica Valência Ltda.	20	Quirográfario
21	Lineu Pinzon Arroz Sul.	21	Quirográfario
22	Minascon Comércio de Alimentos Ltda.	22	Quirográfario
23	MG Cartuchos e Toner Ltda.	23	Quirográfario
24	Milk Vitta Comércio e Indústria Ltda.	24	Quirográfario
25	Mira Minas Transp. Rodoviários	25	Quirográfario
26	Ninfa Indústria de Alimentos Ltda.	26	Quirográfario
27	Orsa Celulose, Papel e Embalagens S/A	27	Quirográfario
28	Oleoplan S/A Oleos Vegetais Planalto	28	Quirográfario
29	Rygon Comércio Importação e Exportação Ltda.	29	Quirográfario
30	Reimassas Produtos Alimenícios S/A	30	Quirográfario
31	Santa Rosa Comércio e Distribuição Ltda	31	Quirográfario
32	Sul Transportes Ltda.	32	Quirográfario
33	Transporte Rodor Ltda.	33	Quirográfario
34	Banco Nossa Caixa S/A	34	Quirográfario
35	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A	35	Quirográfario
36	Banco BRB- Banco Regional de Brasília S/A	36	Quirográfario
37	Banco Real ABN AMRO	37	Quirográfario
38	Banco Bradesco S/A	38	Quirográfario
39	Banco Guanabara S/A	39	Quirográfario
40	Banco Mercantil do Brasil S/A	40	Quirográfario
41	Banco Safra S/A	41	Quirográfario
42	Banco Semeax (Ernblema)	42	Gar. Real
43	**Banco Rural S/A	43	Cred. Não sujeito
44	**Banco J. Safra	44	Cred. Não sujeito

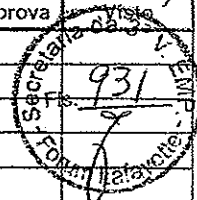
[Handwritten Signature]
 Administrador Judicial
[Handwritten Signature]
 Membros credores quirogratários
[Handwritten Signature]
 Secretário

[Handwritten Signature]
 Devedor
 42
[Handwritten Signature]
 Membros Credores com garantia real
 ** - Credores não sujeitos a recuperação

Pauta: Deliberação sobre o Plano de Recuperação da Empresa Social

Data: 27/09/2006 - Votação do plano alternativo I - VOTAÇÃO POR VALORES DOS CRÉDITOS

	Credor	Crédito	Vr do Crédito	Pres	Aus	Aprova	Reprova	Voto
1	Aviário Santo Antônio Ltda	Quirografário	R\$ 42.750,00					
2	Brascafe Indústria e Comércio Ltda.	Quirografário	R\$ 2.480,00					
3	Belvitur Viagens Ltda.	Quirografário	R\$ 1.376,34					
4	Brindes Tip Ltda	Quirografário	R\$ 3.957,66					
5	Bolsa de Mercadorias de Minas Gerais	Quirografário	R\$ 25,00					
6	Cerealista Bethel Ltda.	Quirografário	R\$ 89.566,00					
7	Coolam - Coop. Transportadores Auto. Mat	Quirografário	R\$ 59.750,30					
8	Cooperativa Regional Alfa Ltda.	Quirografário	R\$ 2.633.442,21	*		X		
9	Comércio e Beneficiamento de Cereais Eld	Quirografário	R\$ 2.346,00					
10	Conmel- Contagem Medicina Empresarial	Quirografário	R\$ 148,20					
11	Efege Armazenamento e Adm.	Quirografário	R\$ 1.224.648,75	*			X	X
12	Fabrimar Comércio de Distribuição de Prod	Quirografário	R\$ 21.435,30					
13	Grafimig Gráfica Minas Gerais Ltda.	Quirografário	R\$ 1.722,60					
14	Guari Fruits Indústria e Comércio de Polpa	Quirografário	R\$ 2.866,05					
15	Hipercon Terminais de Cargas Ltda.	Quirografário	R\$ 9.700,00					
16	Interfilmes do Brasil Ltda.	Quirografário	R\$ 2.121,30					
17	Irmãos Três & Cia Ltda.	Quirografário	R\$ 7.408,50					
18	Indústria de Embalagens Pelicano Ltda.	Quirografário	R\$ 16.636,67					
19	Litográfica Uberlândia Ltda.	Quirografário	R\$ 994.140,00					
20	Litográfica Valência Ltda.	Quirografário	R\$ 62.449,90					
21	Lineu Pinzon Arroz Sul.	Quirografário	R\$ 762.238,00					
22	Minascon Comércio de Alimentos Ltda.	Quirografário	R\$ 182.000,00					
23	MG Cartuchos e Toner Ltda.	Quirografário	R\$ 189,00					
24	Milk Vitta Comércio e Indústria Ltda.	Quirografário	R\$ 502.500,00	*				
25	Mira Minas Transp. Rodoviários	Quirografário	R\$ 150,00					
26	Ninfa Indústria de Alimentos Ltda.	Quirografário	R\$ 29.149,77					
27	Orsa Celulose, Papel e Embalagens S/A	Quirografário	R\$ 27.782,33					
28	Oleoplan S/A Oleos Vegetais Planalto	Quirografário	R\$ 1.280.350,00	*			X	
29	Rygon Comércio Importação e Exportação	Quirografário	R\$ 5.845,69					
30	Reimassas Produtos Alimenícios S/A	Quirografário	R\$ 10.296,33					
31	Santa Rosa Comércio e Distribuição Ltda	Quirografário	R\$ 1.568,28					
32	Sul Transportes Ltda.	Quirografário	R\$ 52.499,00					
33	Transporte Rodor Ltda.	Quirografário	R\$ 6.070,00					
34	Banco Nossa Caixa S/A	Quirografário	R\$ 2.071.091,85					
35	Banco do Estado do Estado do Rio Grande	Quirografário	R\$ 714.808,71	*		X		
36	Banco BRB- Banco Regional de Brasília S/	Quirografário	R\$ 70.580,00	*		X		
37	Banco Real ABN AMRO	Quirografário	R\$ 1.188.157,45					
38	Banco Bradesco S/A	Quirografário	R\$ 206.594,15	*			X	
39	Banco Guanabara S/A	Quirografário	R\$ 112.318,98					
40	Banco Mercantil do Brasil S/A	Quirografário	R\$ 309.401,00	*			X	
41	Banco Safra S/A	Quirografário	R\$ 100.000,00					
	Total de créditos quirografários		R\$ 12.812.561,32					
42	Banco Semear (Emblema)	Garantia real	R\$ 2.089.098,01	*			X	
	Total de créditos - gar. Real		R\$ 2.089.098,01					
43	Banco Rural S/A	Não sujeito	R\$ 1.112.812,59	*				
44	Banco J. Sáfra	Não sujeito	R\$ 450.000,00	*				



[Handwritten Signature]
Administrador Judicial

Devedor

Membros credores quirografários

Membros Credores com garantia real

Secretário

Pauta: Deliberação sobre o Plano de Recuperação da Empresa Speila

Data: 27/09/2006 - Votação do plano alternativo II - VOTAÇÃO POR VALOR DO CRÉDITO

	Credor	Crédito	Vr do Crédito	Pres	Aus	Aprova	Reprova	Visto
1	Aviário Santo Antônio Ltda	Quirografário	R\$ 42.750,00					
2	Brascafe Indústria e Comércio Ltda.	Quirografário	R\$ 2.480,00					
3	Belvitur Viagens Ltda.	Quirografário	R\$ 1.376,34					
4	Brindes Tip Ltda	Quirografário	R\$ 3.957,66					
5	Bolsa de Mercadorias de Minas Gerais	Quirografário	R\$ 25,00					
6	Cerealista Bethel Ltda.	Quirografário	R\$ 89.566,00					
7	Coolam - Coop. Transportadores Auto. Mat	Quirografário	R\$ 59.750,30					
8	Cooperativa Regional Alfa Ltda.	Quirografário	R\$ 2.633.442,21			X		AP
9	Comércio e Beneficiamento de Cereais Eld	Quirografário	R\$ 2.346,00					
10	Conmel- Contagem Medicina Empresarial	Quirografário	R\$ 148,20					
11	Efege Armazenamento e Adm.	Quirografário	R\$ 1.224.648,75			X		HT
12	Fabrimar Comércio de Distribuição de Prod	Quirografário	R\$ 21.435,30					
13	Grafimig Gráfica Minas Gerais Ltda.	Quirografário	R\$ 1.722,60					
14	Guari Fruits Indústria e Comércio de Polpa	Quirografário	R\$ 2.866,05					
15	Hipercon Terminais de Cargas Ltda.	Quirografário	R\$ 9.700,00					
16	Interfilmes do Brasil Ltda.	Quirografário	R\$ 2.121,30					
17	Irmãos Três & Cia Ltda.	Quirografário	R\$ 7.408,50					
18	Indústria de Embalagens Pelicano Ltda.	Quirografário	R\$ 16.636,67					
19	Litográfica Uberlândia Ltda.	Quirografário	R\$ 994.140,00					
20	Litográfica Valência Ltda.	Quirografário	R\$ 62.449,90					
21	Lineu Pinzon Arroz Sul.	Quirografário	R\$ 762.238,00					
22	Minascon Comércio de Alimentos Ltda.	Quirografário	R\$ 182.000,00					
23	MG Cartuchos e Toner Ltda.	Quirografário	R\$ 189,00					
24	Milk Villa Comércio e Indústria Ltda.	Quirografário	R\$ 502.500,00					
25	Mira Minas Transp. Rodoviários	Quirografário	R\$ 150,00					
26	Ninfa Indústria de Alimentos Ltda.	Quirografário	R\$ 29.149,77					
27	Orsa Celulose, Papel e Embalagens S/A	Quirografário	R\$ 27.782,33					
28	Oleoplan S/A Oleos Vegetais Planalto	Quirografário	R\$ 1.280.350,00					
29	Rygon Comércio Importação e Exportação	Quirografário	R\$ 5.845,69					
30	Reimassas Produtos Alimenícios S/A	Quirografário	R\$ 10.296,33					
31	Santa Rosa Comércio e Distribuição Ltda	Quirografário	R\$ 1.568,28					
32	Sul Transportes Ltda.	Quirografário	R\$ 52.499,00					
33	Transporte Rodor Ltda.	Quirografário	R\$ 6.070,00					
34	Banco Nossa Caixa S/A	Quirografário	R\$ 2.071.091,85					
35	Banco do Estado do Estado do Rio Grande	Quirografário	R\$ 714.808,71			X		
36	Banco BRB- Banco Regional de Brasília S/A	Quirografário	R\$ 70.580,00			X		
37	Banco Real ABN AMRO	Quirografário	R\$ 1.188.157,45					
38	Banco Bradesco S/A	Quirografário	R\$ 206.594,15					
39	Banco Guanabara S/A	Quirografário	R\$ 112.318,98					
40	Banco Mercantil do Brasil S/A	Quirografário	R\$ 309.401,00			X		
41	Banco Safra S/A	Quirografário	R\$ 100.000,00					
	Total de créditos quirografários		R\$ 12.812.564,32					
42	Banco Semear (Emblema)	Garantia real	R\$ 2.089.098,01			X		
	Total de créditos - gar. Real		R\$ 2.089.098,01					
43	Banco Rural S/A	Não sujeito	R\$ 1.112.812,59					
44	Banco J. Safra	Não sujeito	R\$ 450.000,00					

Administrador Judicial

Devedor

Membros credores quirografários

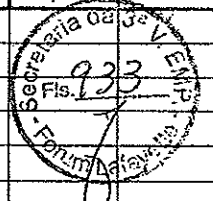
Membros Credores com garantia real

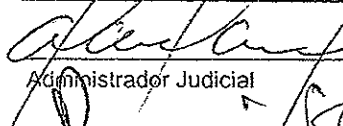

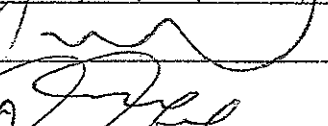
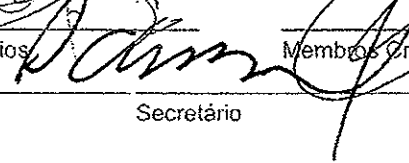
Secretário

Pauta: Deliberação sobre o Plano de Recuperação da Empresa Socila

Data: 27/09/2006 - Votação do plano alternativo II - VOTO DO DOS PRESENTES.

	Credor	Crédito	Vr do Crédito	Pres	Aus	Aprova	Reprova	Visto
1	Aviário Santo Antônio Ltda	Quirografário	R\$ 42.750,00					
2	Brascafe Indústria e Comércio Ltda.	Quirografário	R\$ 2.480,00					
3	Belvitur Viagens Ltda.	Quirografário	R\$ 1.376,34					
4	Brindes Tip Ltda	Quirografário	R\$ 3.957,66					
5	Bolsa de Mercadorias de Minas Gerais	Quirografário	R\$ 25,00					
6	Cerealista Bethel Ltda.	Quirografário	R\$ 89.566,00					
7	Cootam - Coop. Transportadores Auto. Mat	Quirografário	R\$ 59.750,30					
8	Cooperativa Regional Alfa Ltda.	Quirografário	R\$ 2.633.442,21			X		
9	Comércio e Beneficiamento de Cereais Eld	Quirografário	R\$ 2.346,00					
10	Conmel- Contagem Medicina Empresarial	Quirografário	R\$ 148,20					
11	Efege Armazenamento e Adm.	Quirografário	R\$ 1.224.648,75			X		
12	Fabrimar Comércio de Distribuição de Prod	Quirografário	R\$ 21.435,30					
13	Grafimig Gráfica Minas Gerais Ltda.	Quirografário	R\$ 1.722,60					
14	Guari Fruits Indústria e Comércio de Polpa	Quirografário	R\$ 2.866,05					
15	Hipercon Terminais de Cargas Ltda.	Quirografário	R\$ 9.700,00					
16	Interfilmes do Brasil Ltda.	Quirografário	R\$ 2.121,30					
17	Irmãos Três & Cia Ltda.	Quirografário	R\$ 7.408,50					
18	Indústria de Embalagens Pelicano Ltda.	Quirografário	R\$ 16.636,67					
19	Litográfica Uberlândia Ltda.	Quirografário	R\$ 994.140,00					
20	Litográfica Valência Ltda.	Quirografário	R\$ 62.449,90					
21	Lineu Pinzon Arroz Sul.	Quirografário	R\$ 762.238,00					
22	Minascon Comércio de Alimentos Ltda.	Quirografário	R\$ 182.000,00					
23	MG Cartuchos e Toner Ltda.	Quirografário	R\$ 189,00					
24	Milk Vitta Comércio e Indústria Ltda.	Quirografário	R\$ 502.500,00					
25	Mira Minas Transp. Rodoviários	Quirografário	R\$ 150,00					
26	Ninfa Indústria de Alimentos Ltda.	Quirografário	R\$ 29.149,77					
27	Orsa Celulose, Papel e Embalagens S/A	Quirografário	R\$ 27.782,33					
28	Oleoplan S/A Oleos Vegetais Planalto	Quirografário	R\$ 1.280.350,00				X	
29	Rygon Comércio Importação e Exportação	Quirografário	R\$ 5.845,69					
30	Reimassas Produtos Alimenicios S/A	Quirografário	R\$ 10.296,33					
31	Santa Rosa Comércio e Distribuição Ltda	Quirografário	R\$ 1.568,28					
32	Sul Transportes Ltda.	Quirografário	R\$ 52.499,00					
33	Transporte Rodor Ltda.	Quirografário	R\$ 6.070,00					
34	Banco Nossa Caixa S/A	Quirografário	R\$ 2.071.091,85					
35	Banco do Estado do Estado do Rio Grande	Quirografário	R\$ 714.808,71			X		
36	Banco BRB- Banco Regional de Brasília S/	Quirografário	R\$ 70.580,00			X		
37	Banco Real ABN AMRO	Quirografário	R\$ 1.188.157,45					
38	Banco Bradesco S/A	Quirografário	R\$ 206.594,15				X	
39	Banco Guanabara S/A	Quirografário	R\$ 112.318,98					
40	Banco Mercantil do Brasil S/A	Quirografário	R\$ 309.401,00			X		
41	Banco Safra S/A	Quirografário	R\$ 100.000,00					
	Total de créditos quirografários		R\$ 12.812.561,32					
42	Banco Semear (Emblema)	Garantia real	R\$ 2.089.098,01					
	Total de créditos - gar. Real		R\$ 2.089.098,01					
43	Banco Rural S/A	Não sujeito	R\$ 1.112.812,59					
44	Banco J. Safra	Não sujeito	R\$ 450.000,00					



 Administrador Judicial
 Devedor
 Membros credores com garantia real
 Secretário